

**PLANO DE TRABALHO**

**1- DADOS CADASTRAIS**

<b>Nome da OSC Proponente:</b> Sociedade Humana Despertar	<b>CNPJ da OSC:</b> 00.958.354/0001-43
---	--

<b>Endereço físico da OSC:</b> Ruas dos Pinheiros, 105 – Jardim Basilicata
--

<b>Cidade:</b> Sumaré	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 13173-305	<b>DDD/Telefone/Fax:</b> (19) 3873-9015	<b>Esfera Administrativa:</b> Municipal
-----------------------	---------------	-----------------------	---	--

<b>Conta Corrente:</b> 1039-1	<b>Banco:</b> do Brasil	<b>Agencia:</b> 6977-9	<b>Praça de Pagamento:</b> Sumaré-SP
-------------------------------	-------------------------	------------------------	---

<b>Endereço eletrônico da OSC (e-mail):</b> diretorformacao@shd.org.br
--

<b>Nome do dirigente:</b> Paulo Roberto de Lima	<b>CPF do dirigente:</b> 071.342.658-62
---	---

<b>RG/Órgão expedidor/data:</b> 35.737.574-9 SSP/SP 21-08-2014	<b>Cargo:</b> Diretor Geral	<b>Função:</b> Dirigente
--	-----------------------------	--------------------------

<b>Nome do Responsável Técnico:</b> Vera Lucia Scamato Arantes	<b>CPF do Técnico Responsável:</b> 045.643.968-46
---	---

<b>RG/Órgão Expedidor/Data:</b> 16.127.951-X SSP/SP – 10-12-2015	<b>Cargo:</b> Assistente Social	<b>Função:</b> Assistente Social	<b>Inscrição no Conselho de Classe:</b> CRESS 55005
--	------------------------------------	-------------------------------------	---

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses</b>	
Socioaprendizagem: Jovem Aprendiz	INÍCIO: após assinatura do Termo de Colaboração	TÉRMINO: 12 meses após o início do projeto.
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> Proteção e garantia de direitos de adolescentes em extrema vulnerabilidade, promovendo sua qualificação profissional e preparação para o mercado de trabalho		
<b>JUSTIFICATIVA:</b>  <p>A juventude é a fase do desenvolvimento humano, em que o indivíduo se torna sujeito dos seus processos de transformação cognitivo, físico e relacional, bem como é o período em que deseja conquistar sua autonomia e emancipação social.</p> <p>No Brasil, aproximadamente 34,7 milhões de pessoas encontram-se na faixa etária entre 15 e 24 anos<sup>1</sup>, (formam o) grupo juvenil que de acordo com a região e/ou Estado, ou ainda classe social, vivenciam particularidades decorrentes da realidade local.</p> <p>O fato é que a inexperiência, a escolarização e a qualificação insuficientes fazem diminuir as oportunidades de ingresso no mercado de trabalho, bem como a escassez de estímulos para que estes jovens possam ser protagonistas de suas próprias vidas, logo, são essas as dimensões sociais e realidade que precisam ser transformadas.</p> <p>No município de Sumaré o Programa Jovem Aprendiz foi instituído pela Lei Municipal 4441, de 06/06/2007, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, para contribuir com a formação de jovens de acordo com o previsto na Constituição Federal, na Lei 8.069/90, na Lei Federal 10.097/2000 e no Plano de Ação e Aplicação do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança.</p> <p><i>...A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, deve visar ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho<sup>2</sup> A profissionalização é um direito fundamental inalienável dos adolescentes, razão pela qual deve o Estado assegurar os meios necessários à sua implementação por meio de políticas públicas eficazes.</i></p> <p><i>A Constituição Federal estabelece como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à profissionalização, dentre outros direitos fundamentais<sup>3</sup>. A garantia de prioridade absoluta compreende a precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; a preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas e a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção da infância e da juventude<sup>4</sup>...</i></p> <p>A aprendizagem é um processo educativo que, além da formação geral, pode envolver um ensino técnico-profissional, que fornece estudos de caráter técnico e aquisição de conhecimento e aptidões práticas relativas ao exercício de certas profissões. É, pois, um importante instrumento de profissionalização de adolescentes, na medida em que permite sua inserção simultânea no mercado de trabalho e em cursos de formação profissional, com garantia de direitos trabalhistas e previdenciários.</p> <p>A aprendizagem deve ser implementada em consonância com o princípio da proteção integral do adolescente, devendo ser respeitada a sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e a capacitação profissional</p>		

1 IBGE. Censo 2010

2 BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigo 205.

3 Idem. Artigo 227

4 BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Artigo 4º, parágrafo único, alíneas "b", "c" e "d".

adequada ao mercado de trabalho, sendo vedado o trabalho noturno, insalubre, perigoso ou prejudicial à sua formação psíquica, intelectual ou moral.

A aprendizagem profissional no Brasil foi instituída com o objetivo de desenvolver a industrialização a partir da respectiva profissionalização de adolescentes. Sua regulamentação data de 1942<sup>5</sup>, mas foi sensivelmente alterada em 2000<sup>6</sup>, possibilitando que, além do Sistema “S”<sup>7</sup>, Centros Federais de Educação Tecnológica e instituições sem fins lucrativos pudessem ministrar curso de aprendizagem.

A contratação de aprendizes por empresas públicas e sociedades de economia mista pode ser feita de forma direta, mediante processo seletivo, ou de forma indireta, mediante contrato com Entidade Sem Fins Lucrativos – ESFL. Já a contratação de aprendizes por órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional observará regulamento específico<sup>8</sup>.

De acordo com as prioridades estabelecidas no Plano de Ação do CMDCA (2018/2019), e em suas diretrizes, serão contemplados os projetos inovadores no município, atendendo às suas diretrizes gerais quanto:

**Prevenção primária:**

*A prevenção da violência doméstica por meio de ações junto às famílias, educadores e demais sujeitos do sistema de garantia de direitos; A promoção da cultura da paz junto a crianças, adolescentes e suas famílias; Ações que visem capacitar e informar servidores, funcionários das entidades e todos que atuam no atendimento de crianças e adolescentes sobre o reconhecimento de violações de direitos bem como medidas de prevenção e, caso necessário, encaminhamento para a rede de proteção. Ações que contemplem a inclusão e acessibilidade de crianças e adolescentes com deficiências.*

**Prevenção Secundária:**

*Ações que identifiquem precocemente crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social e/ou que já estejam sob maus tratos, acionando a rede de proteção do território, para que aconteça a proteção integral em consonância com os fluxos já estabelecidos pelas políticas públicas, propondo formas para evitar que atos de violência aconteçam ou se repitam.*

**Diretriz 4 do Plano de Ação**

*Garantia de Direitos que propõe: 01 - Projetos que promovam a qualificação profissional do adolescente, apoio à entrada no mercado de trabalho e geração de renda e que permitam a formação técnica profissional e metodológica de adolescente entre 14 a 17 anos.*

Sumaré é um município localizado na porção leste do Estado de São Paulo, a 125 km da capital, com população de 241.311 mil habitantes (IBGE, 2010), com área de 153 km<sup>2</sup>. Caracterizado pela ocupação desordenada, subdivide-se em seis regiões (Centro, Nova Veneza, Matão, Área Cura, Maria Antônia e Jardim Picerno). Inserido na Região Metropolitana de Campinas entre duas Rodovias, Anhanguera e Bandeirantes. E notadamente em sua periferia estão famílias de baixa renda que migraram vislumbrando obter melhores condições de renda e qualidade de vida.

Nesse processo de desigualdade de oportunidades, nosso público, adolescentes e jovens, estão em situação de vulnerabilidade econômica e social, dada à sua desqualificação profissional.

Para contextualizar a situação dos jovens no Município de Sumaré damos a seguir alguns dados estatísticos: Segundo dados da Fundação SEADE de 2010 a Taxa de Analfabetismo da população de 15 e mais anos é de 4,87%, sendo 1,02% acima da média da Região Metropolitana de Campinas (RMC) e 0,54% acima da média do Estado. E ainda, a população de 18 a 24 anos com Ensino Médio Completo é de 56,91%, sendo 3,59% abaixo da média da RMC e 1,77% abaixo da média do Estado de São Paulo. Neste contexto é importante oferecer projetos que além de

5 BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Consolidação das Leis do Trabalho. Artigos 428 a 433.

6 BRASIL. Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho.

7 Compõem o Sistema “S”: SENAI, SENAC, SENAT, SENAR e SESCOOP.

8 BRASIL. Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005. Regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências. Artigo 16

auxiliar o jovem em seu primeiro emprego, ainda contribua para sua permanência na escola, ajudando-os a completar seus estudos e incentivando-os a entrarem para um curso superior.

Para participar do projeto é imprescindível que o jovem frequente a escola, pois é preciso combinar o ensino regulamentar com o ensino profissional, com módulos de aprendizagem para um ofício, uma profissão.

A SHD desenvolveu de 2009 a 2016 o projeto Jovem Aprendiz em parceria com a Prefeitura Municipal de Sumaré através da Secretaria Municipal da Educação. Os jovens eram contratados pela SHD e encaminhados para a prática em Secretarias Municipais, recebendo o apoio técnico da área de RH da Organização que capacitou, orientou e fez a mediação nas relações com os coordenadores, aprendizes e famílias. A SHD contribuiu na formação e no sucesso profissional e pessoal de mais de 100 jovens, neste período.

O Programa de Aprendizagem – Lei 10.097/2000 e suas portarias, apresenta-se como uma garantia para o exercício da cidadania e ao direito da socioaprendizagem qualificada no ambiente do trabalho, ou seja, atividade laboral fundamentada no capítulo V - Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/1990 e em consonância com o artigo 2º do Estatuto da Juventude, que tem como princípio “a promoção da autonomia e emancipação dos jovens”, ou seja, desenvolvimento humano e o estímulo à qualificação profissional em ambiente inclusivo, na perspectiva de favorecer o protagonismo juvenil.

O Programa de Aprendizagem tem por finalidade o cumprimento da Política Pública voltada à Promoção da Profissionalização da Juventude, atendendo ao chamado constitucional contido no art. 227. O seu propósito é contribuir para o desenvolvimento social e profissional do adolescente, mediante atividades teóricas e práticas desenvolvidas no ambiente de trabalho, oportunizando-lhe, assim, sua primeira experiência profissional. Uma vez que a aprendizagem profissional pressupõe a frequência ao ensino regular e prevê remuneração ao aprendiz, o programa contribui também para o aumento da renda familiar do adolescente, amplia seu interesse pela escola e promove a inclusão social.

O Projeto Socioaprendizagem: Jovem Aprendiz da SHD visa ofertar formação cidadã e profissional em serviço Administrativo, desenvolvendo, resgatando e fortalecendo o protagonismo juvenil, por meio da reflexão crítica permanente, como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia, além de promover e ofertar ações de proteção social, integração ao mundo do trabalho por intermédio de medidas intersetoriais das diversas políticas públicas, contribuindo para que a condição de vulnerabilidade social e risco pessoal sejam amenizados, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, Resolução CNAS nº 33/2011, Nota Técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS/MDS, além das legislações específicas da aprendizagem nacional, Lei nº 10.097/00, Decreto nº 5.598/05, Decreto nº 6.481/08, Portaria MTE nº 723/12 alterada pela Portaria MTE nº 1.005/13 e o Manual da Aprendizagem desenvolvido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

É nesta fase da vida em que a busca pela autonomia é despertada e a conquista por um emprego torna-se algo indispensável independente da classe social. Esses são alguns entre tantos outros sonhos traçados pela juventude e que nesta fase se afloram com mais intensidade.

E para tentar suprir essa demanda reprimida o programa representa uma oportunidade ímpar de inclusão social, garantia de direitos e profissionalização para juventude e para as empresas, a oportunidade de contribuir para o desenvolvimento humano e produtivo de jovens egressos das comunidades que elas estão inseridas, bem como influenciar a sustentabilidade econômica e social, na busca de dirimir a violência social.

Agora, pelo olhar dos jovens das camadas menos favorecidas da nossa sociedade, onde a geração de renda é muito latente devido a necessidade de contribuir na renda familiar, o Programa de Socioaprendizagem acaba sendo a única oportunidade digna de ingressar no mercado de trabalho e o primeiro passo para que possam conquistar seus sonhos.

### 3) OBJETIVOS (meta)

#### 3.1. META

Atender 30 adolescentes entre 14 a 17, incluindo a pessoa com deficiência, sem restrição de série escolar.

### 3.2) OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos jovens formação técnico-profissional compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico e inseri-los no mercado formal do trabalho.

### 3.3) OBJETIVOS ESPECIFICOS

- ✓ Desenvolver competências básicas e específicas necessárias ao ingresso e permanência em um mercado de trabalho cada vez mais restrito e seletivo, marcado por funções e tarefas que extrapolam a reprodução passiva e exigem percepção, iniciativa, discernimento e criatividade para a busca de novas soluções, compatíveis com os paradigmas das empresas;
- ✓ Acompanhar a frequência e o desempenho do adolescente na escola regular, no curso de formação teórica e prática do aprendiz, na família e em suas dificuldades pessoais, reforçando a necessidade de completar sua formação escolar;
- ✓ Promover atividades extras voltadas para desenvolvimento pessoal, social, cultural e de cidadania para incentivar o desenvolvimento integral dos jovens;
- ✓ Reforçar referências éticas necessárias à compreensão do novo cenário do trabalho, mobilizando o jovem para a assimilação de padrões de desempenho profissional e de cidadania esperados pela sociedade que vislumbra melhor qualidade de vida individual e coletiva;
- ✓ Possibilitar ao jovem maior clareza na identificação de metas, na delimitação de expectativas, na definição de um plano de desenvolvimento pessoal e profissional;
- ✓ Buscar através da atividade como aprendiz, que o jovem e sua família, saiam da situação de risco;

## 4) METODOLOGIA (FORMA DE EXECUÇÃO)

A SHD mantém Convênio com o SENAI-SP e as atividades teóricas serão ministradas sob a orientação, metodologia e certificação da Escola SENAI Celso Charuri de Sumaré.

A formação técnico-profissional desenvolve-se por meio de atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva desenvolvidas no ambiente de trabalho. As atividades teóricas são desenvolvidas na SHD, sob a orientação da Escola SENAI Celso Charuri, entidade formadora. As aulas práticas podem ser desenvolvidas na própria entidade ou em empresas contratantes dos aprendizes, e devem estar de acordo com o programa de aprendizagem.

A legislação prevê não apenas a aprendizagem para determinada ocupação, como também para agrupamentos de ocupações relacionadas, com base técnica próxima e características complementares. À aprendizagem dentro desses agrupamentos dá-se o nome de aprendizagem em arcos ocupacionais, cuja vantagem consiste em ampliar as possibilidades de vivências práticas em mais de uma ocupação dentro da mesma organização.

Apenas para ilustração, incluem-se dentro do arco ocupacional de ADMINISTRAÇÃO as ocupações de: ARQUIVISTA/ARQUIVADOR, ALMOXARIFE, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO/ ADMINISTRATIVO e CONTÍNUO/OFFICE-BOY/OFFICE-GIRL.

As atividades serão desenvolvidas em horário que não prejudique a frequência e permanência do aprendiz com idade inferior a 18 anos à escola, deve ser considerado, nesse caso, o tempo necessário para seu deslocamento.

O contrato de aprendizagem não pode ser prorrogado porque embora seja um tipo de contrato de prazo determinado, é de natureza especial. Assim, a duração do contrato está vinculada à duração do curso de aprendizagem, cujo conteúdo é organizado em grau de complexidade progressiva, conforme previsão em programa previamente elaborado pela entidade formadora e validado no Cadastro Nacional de Aprendizagem. Vale destacar que, uma vez terminado o curso de aprendizagem, é ilegal a permanência do adolescente no Programa, considerando que não mais haverá a parte teórica, desconfigurando-se, por completo, a natureza jurídica do instituto da aprendizagem.

A legislação garante ao aprendiz o direito ao salário mínimo hora, salvo condição mais favorável, fixada no contrato de aprendizagem ou prevista em convenção ou acordo coletivo de trabalho, ou piso salarial regional.

A Resolução CNMP 76/2011 assegura, ainda, décimo terceiro salário, FGTS, repouso semanal remunerado, férias de 30 dias, seguro contra acidentes pessoais e vale-transporte.

Durante todo o curso, além das atividades teóricas e práticas específicas ao arco ocupacional, serão abordados temas transversais como: o desenvolvimento de habilidades e atitudes para sua inserção e permanência o mundo do trabalho; sobre outras políticas públicas envolvidas no processo de formação cidadã do jovem, desenvolvendo seu protagonismo e construção da autonomia para convívio profissional e social; informações sobre benefícios e serviços socioassistenciais; Ações complementares e estratégicas para a superação das vulnerabilidades e de apoio ao Sistema de Garantia de Direitos; Articular junto as empresas a contratação formal do adolescente bem como sua qualificação profissional prática; Garantia da acessibilidade e tecnologias assistivas<sup>9</sup> para a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida; Planejamento de aulas junto com a Coordenação da SHD e SENAI; Elaboração de provas; Aplicação de provas; Correção de Provas; Coordenação do processo seletivo; Preparação dos jovens através de orientação profissional, dinâmicas, entrevistas e encaminhamento para as empresas selecionarem os jovens que farão parte do programa. Exames médicos e orientações sobre as contratações.

#### 4.1) ATIVIDADES PROPOSTAS

##### CONTEUDO PROGRAMATICO:

Disciplinas	Carga Horária	Conteúdo
Práticas Administrativas	280 horas	Nas áreas de: Recursos Humanos; Contabilidade; Financeira e Administrativa em geral.
Comunicação	80 horas	O processo de comunicação: estética e linguagem comercial, tipos de discurso; Parágrafos: estrutura e unidade internas; Técnicas de inteligência de textos: análise textual; Estrutura-padrão: notas fiscais, emissão, conferência, codificação; ordem de serviço; requisição de materiais; requisição de compras; autorização de serviços; documentos fiscais; registro de fretes; controle de arquivo; formulários; registros de RH (óbitos, casamentos, nascimentos, outros); atas e pautas de reuniões; Correspondência comercial e oficial: memorando, orçamento, carta comercial, carta convite de processos de compra e serviços, ofício, escrituras de compra e venda, notas contábeis.
Informática Básica	80 horas	Histórico e princípios de computação; Estrutura física do computador; Periféricos; Sistema operacional; Manipulação de arquivos; Editor de textos: exercícios com correspondências comercial e oficial; Planilha eletrônica; Banco de dados; Programa de apresentação gráfica; Fundamentos de rede; Vírus de computador; Internet; Consequências provocadas pela utilização do computador.
Organização de Escritório	80 horas	Modelos organizacionais de empresas; Planejamento; Rotina de documentos; Triagem e distribuição de documentos; Controle de documentos; Técnicas de arquivamento; Organogramas, fluxogramas e cronogramas; Processos administrativos; Atendimento aos clientes.
Fundamentos de Contabilidade e Custos	80 horas	Conjuntos numéricos; Razões e proporções; Funções, Juros simples e composto; Cálculos de custo e produção; Taxas de juros; Recolhimentos de Impostos, Classificação contábil de patrimônio; Escrituração; Balancetes; Normas Brasileiras de Contabilidade; Técnicas de apresentação de resultados; Razão Social; Nome fantasia; Marcas e logomarcas; Principais características e tipos de Sociedades.
Princípios de Administração de Recursos Humanos	80 horas	Política de Recursos Humanos; Características de processo de: recrutamento, seleção, interação, desenvolvimento, capacitação, avaliação, admissão e demissão de pessoal; Características de planos de: cargos, carreiras e salários; principais aspectos da Legislação Trabalhista e Previdenciária; Sistema de elaboração de Folha de Pagamento; Planos de benefícios; Segurança, Saúde e Higiene no Trabalho.
Introdução ao Sistema Financeiro	60 horas	Administração financeira; Característica da Estrutura do Sistema Financeiro Nacional; Títulos de créditos, Financiamentos de curto e longo prazo; Rendas uniformes e variáveis; Cálculo financeiro; Cálculos de juros bancários e de financiadoras;
Fundamentos Básicos de logística	60 horas	Controle de materiais; Distribuição de materiais; Controle de documentos de recepção e encaminhamento de materiais; Controle de serviços de terceiros; Pesquisa de mercado.
Total	800 horas	

#### 4.2) LOCAIS DE EXECUÇÃO

Sociedade Humana Despertar – Rua dos Pinheiros, 105 – Jardim Basilicata – Sumaré ou outro local de fácil acesso aos jovens, caso necessário.

#### 4.3) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

9 Para Bersch, R. (2007, p.31): “a tecnologia assistiva é uma expressão utilizada para identificar todo o arsenal de recursos e serviços que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência e, consequentemente, promover vida independente e inclusão”.

Metas	FASE	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Quant.	Unidade Medida	Início	Término
1. Capacitar jovens para exercer a função de assistente administrativo	Desenvolvimento de competências básicas para execução da função de assistente administrativo	Divulgação das inscrições	Variável	Mídia	Mês 01/19	Mês 01/19
		Inscrição dos interessados	30	Jovens	Mês 01/19	Mês 01/19
		Aplicação das provas	Variável	Jovens	Mês 01/19	Mês 01/19
		Seleção dos classificados	30	Jovens	Mês 01/19	Mês 01/19
		Reunião com jovens e responsáveis	60	Jovens	Mês 01/19	Mês 01/19
		Aplicação de dinâmicas para preparar os jovens para as entrevistas	Variável	Jovens	Mês 01/19	Mês 01/19
2. Inserir jovens como aprendizes no mercado de trabalho	Contratação dos jovens pelas empresas, ONGs.	Contato com empresas interessadas na contratação de jovens aprendizes	Variável	Empresas, ONGs	Mês 01/19	Mês 02/19
		Definir perfil necessário junto ao DP para preenchimento da vaga	Variável	Empresas, ONGs	Mês 01/19	Mês 02/19
		Encaminhamento dos jovens para entrevistas	Variável	Jovens	Mês 01/19	Mês 02/19
		Contratação dos jovens pelas empresas	29	Jovens	Mês 01/19	Mês 12/20
		Contratação dos jovens pela SHD	01	Jovens	Mês 02/19	Mês 12/20
3. Acompanhar o desenvolvimento dos jovens durante o projeto	Acompanhamento dos jovens	Contato com os Empregadores para verificar a atuação do jovem	Variável	Empresas	Mês 03/19	Mês 12/20
		Contato com as escolas para verificar a frequência e o aproveitamento escolar	30	Jovens	Mês 03/19	Mês 12/20
		Contato com as famílias	30	Famílias	Mês 03/19	Mês 12/20

## 5) CAPACIDADE INSTALADA

### 5.1) RECURSOS HUMANOS

Coordenador, Professor, Professor de Informática, Assistente Técnico, Auxiliar Administrativo

### 5.2) INSTALAÇÕES

A SOCIEDADE HUMANA DESPERTAR, está instalada em prédio alugado sendo a área do imóvel de 1.271,71m<sup>2</sup>, com os seguintes pavimentos:

#### Mezanino

- ✓ Numa única sala temos:
  - Área administrativa/financeira e DI 4 estações de trabalho com 4 mesas, 4 cadeiras, 4 microcomputadores, 3 telefones, 1 cofre;
  - Área técnica 4 estações de trabalho para com 4 mesas, 4 cadeiras, 4 microcomputadores, 2 telefones, 2 armários, 3 arquivos, 2 ventiladores de parede,
  - Área de TCI – Tecnologia Comunicação e Informática 1 estação de trabalho com 1 microcomputador, 1 telefone, 2 condicionadores de ar, 1 armário, 1 impressora de uso comum;
- ✓ Sala da Diretoria com 1 mesa de reunião e 8 cadeiras, 1 armário de madeira, 1 estante de madeira, 1 estação de trabalho com 1 microcomputador, 1 telefone, 1 impressora, 2 armários baixos de madeira e 2 arquivos pequenos.
- ✓ Sala de conferencia e reunião com 10 cadeiras, 1 mesa de reunião, sanitários para funcionários;
- ✓ CPD – Centro de Processamento de Dados;

#### Térreo

- ✓ Recepção (balcão, 1 telefone, 1 ventilador, 1 cadeira);
- ✓ Biblioteca (Infantil c/6 estantes para livros, 2 estantes para revistas e gibis, tapete e bichos de pelúcia; juvenil e Adulto c/ 16 estantes para livros, 2 estantes para revistas e jornais, 1 mesa grande, 6 cadeiras, computador, mesa e cadeira, 2 ventiladores, telefone);
- ✓ Brinquedoteca (2 mesas e 8 cadeiras, 1 estante);
- ✓ Salas de Atividades (3) distribuídas por cor: vermelha, verde e amarela (5 mesas e 25 cadeiras e 1 armário em cada sala);
- ✓ Sala de música
- ✓ Sala de atividade especializada para cursos: lousa branca em tamanho e iluminação própria,

- ✓ Oficina para o curso de costura industrial (12 máquinas retas, 2 galoneiras, 6 overloques, 1 interloque, 1 reta para couro, 1 bordadeira eletrônica, 1 reta para bordar mecânica, 1 máquina de cortar viés, 1 ferro a vapor com caldeira, mesa grande, armários, 3 ventiladores);
- ✓ Sala de confecção de roupas (Confecção: 2 máquinas overloque, 2 máquinas de costura reta, 1 mesa de corte, 1 cortador manual e 1 cortador elétrica, 1 prateleira de madeira, 1 armário, 1 estante aramada);
- ✓ Sala para o curso de modelista de roupas (com 3 mesas grandes, 16 cadeiras, lousa, 2 ventiladores);
- ✓ Laboratório de informática profissionalizante (18 computadores, 3 bancadas, 18 cadeiras, 1 projetor, 1 aparelho de ar condicionado);
- ✓ Sanitários: masculino e feminino;
- ✓ Sala de atendimento psicossocial (1 mesa, 1 armário, 3 cadeiras, 1 ventilador);
- ✓ Refeitório (12 mesas e 48 cadeiras)

## 6) MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS (parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas)

### 6.1) MONITORAMENTO

Entende-se a atividade de monitoramento como um processo constante de coleta de dados e de reflexão. É essa atividade contínua que permite a análise dos fatos, facilitando o planejamento das ações e dos ajustes necessários, bem como a verificação dos resultados e efeitos do projeto. Será feito o acompanhamento do desempenho dos jovens diariamente durante todo o projeto, pois qualquer dificuldade apresentada, terá a pronta intervenção da equipe do projeto.

O monitoramento tem início juntamente com a atividade prática na empresa e tem por objetivo:

- ✓ Acompanhar o desempenho dos jovens na atividade prática na empresa
- ✓ Intervenções no processo de manutenção do jovem no programa
- ✓ Orientação aos aprendizes, gestores e família
- ✓ Incentivo à escolaridade
- ✓ Ações para o aprimoramento do Processo Educacional

### 6.2) AVALIAÇÃO

A avaliação será feita de forma constante tanto na parte teórica, quando na prática, pelo próprio aprendiz: auto avaliação e pelo gestor: avaliação de desempenho.

Serão utilizados os seguintes instrumentos para análise adequada da evolução progressiva de cada participante: Lista de presença (nas atividades teóricas e práticas), Avaliação Teórica Periódica, Relatórios de Estágio c/ Parecer Coordenador de Campo, Boletim Escolar e Acompanhamento da Frequência Escolar, bem como um Questionário de satisfação.

### 6.3) INDICADORES DE RESULTADOS

Espera-se que ao final do projeto que:

- 80% dos matriculados concluíam o curso com apropriação das aprendizagens teóricas e práticas, descobrindo suas vocações e aptidões para uma profissão.
- 70% sejam inseridos no mercado de trabalho como aprendizes, capacitados a continuarem suas trajetórias profissionais, conscientes do seu papel como cidadão e de seu lugar na sociedade
- 70% de famílias X adolescentes X organização estejam integrados para garantir o desenvolvimento e acompanhamento do jovem, com depoimentos positivos sobre o fortalecimento do convívio familiar.

## 7) PLANO DE APLICAÇÃO (IDENTIFICAR AS FONTES DOS RECURSOS)

Elementos de despesa	Concedente	
	Mensal	Anual
<b>Recursos Humanos</b>	R\$2.810,00	R\$33.720,00
<b>Serviços de Terceiros (pessoa jurídica)</b>	R\$7.339,57	R\$88.074,84
<b>Serviços de Terceiros (pessoa física)</b>	R\$0,00	R\$0,00
<b>Equipamentos e materiais permanentes</b>	R\$0,00	R\$0,00
<b>Materiais de Consumo e outros (alimentação, higiene e didático)</b>	R\$1.500,00	R\$18.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$11.649,57</b>	<b>R\$139.794,84</b>



## 8) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### CONCEDENTE

META	1º PARCELA
1,2,3	139.794,88

Pede deferimento,

Sumaré, 18 de junho de 2019

\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto de Lima  
Diretor Geral  
Sociedade Humana Despertar

## 7- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado;

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Concedente